***ESCLARECIMENTO***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**PROCESSO Nº 1531/2019**

**DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Araraquara, 11 de abril de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA , em relação ao pregão presencial, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL,** conforme segue:

**QUESTÕES:**

1. Considerando que o edital não deixa claro, qual será o prazo máximo a ser fixado para a entrega/instalação do objeto licitado?
2. Considerando o item 15.12 do Edital que dispõe que a contratada deverá realizar estudos técnicos, questiona-se: é correto o entendimento de que a exigência de realização de estudos técnicos refere-se ao estudo dos locais de instalação pré-definidos pela Contratante, abrangendo somente o estudo detalhado de instalação individual para cada equipamento?
3. Para o que trata de Radar de Semáforo Vermelho com Velocidade, constante na fl. 25, questiona-se: Diante da exigência de apresentação de Laudo Geral de Comprovação e Confiabilidade do INMETRO, está correto que este Laudo se trata da Avaliação de Conformidade realizado pelo INMETRO para avaliar o atendimento às normas? Ainda, é correto afirmar que o laudo ou a avaliação de conformidade somente deverá ser apresentado(a) no momento da entrega/instalação dos equipamentos?
4. Quando a Administração Pública discorre na fl. 26 que "poderá ser solicitada a instalação de 02 equipamentos para registros de imagens simultaneamente pela traseira e pela dianteira dos veículos", está correto o entendimento de que a quantidade de equipamentos mencionada, refere-se à quantidade de câmeras a serem instaladas?
5. Tendo em vista que a responsável pelos pontos de energização será a contratante, conforme observa-se na fl. 22, questiona-se: é correto o entendimento de que os custos mensais também serão por conta da contratante?
6. Considerando a planilha constante à fl. 59 sobre os locais previstos para a instalação dos radares fixos, pergunta-se: é correto afirmar que será permitida a instalação de um equipamento que abranja duas faixas de rolamento, sendo que a remuneração se dará no valor de duas faixas?
7. Considerando os quantitativos exigidos para comprovação da capacidade técnica constante no item 7.2 do edital, questiona-se: é correto afirmar que para fins de quantitativos será considerado a quantidade de equipamentos licitados, conforme descrito na primeira coluna (QTD. EQUIP. OU SERVIÇO) da planilha do anexo VI?
8. Para o que trata das especificações do Radar de Velocidade Fixo constante na fl. 27, considerando que o referido equipamento deverá possuir sistema de auto diagnóstico para medição de velocidade, questiona-se: o que o órgão público entende por “auto diagnóstico”?
9. Considerando a planilha constante às fls. 58/59 sobre os locais previstos para a instalação do avanço de semáforo vermelho, pergunta-se: é correto afirmar que será permitida a instalação de um equipamento que abranja duas faixas de rolamento, sendo que a remuneração se dará no valor de duas faixas?
10. Considerando às especificações quanto ao Sistema Detecta constante à fl. 31, que dispõe que a Contratada é responsável por promover a substituição imediata de quaisquer componentes danificados ou defeituosos que estejam comprometendo o bom funcionamento dos serviços por quaisquer motivos, sem custos adicionais. Frente a isso, questiona-se: qual o prazo máximo para realizar esta substituição?
11. Considerando o item X, alínea “g” do Memorial Descritivo, quanto às especificações do Sistema Talonário Eletrônico, prevê que a contratada deverá prestar treinamento aos agentes, pergunta-se: qual será a quantidade de agentes a realização o treinamento por turma? Ainda, quantas horas serão necessárias para a realização do treinamento?
12. Considerando as especificações quanto ao Georreferenciamento constante à fl. 33, que dispõe que serão realizados levantamentos diversos sobre a via, questiona-se: será responsabilidade da contratante disponibilizar funcionários para realizar os levantamentos necessários?
13. Tendo em vista que as planilhas constantes nas fls. 58/59 não preveem os locais de instalação das Barreiras Eletrônicas, questiona-se: quais os locais que deverão ser instaladas as Barreiras Eletrônicas?
14. Quanto ao momento da amostra dos equipamentos, pergunta-se: é correto afirmar que tanto a energia elétrica, como a internet necessária para realizar a amostra, serão por conta da contratante? Ainda, onde será a central de processamento? Por quanto tempo será necessária a realização da amostra?

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 01:**

O objeto ora licitado deverá ser executado durante o **período de vigência contratual estimado para a contratação, ou seja, 12 (doze) meses,** na forma de operação, manutenção e instalação de equipamentos, sistemas e demais soluções claramente previstas e descritas no edital.

Os prazos de início (em até 10 dias da emissão da O.S) e máximo para desempenho dos serviços e instalações (12 meses) são claros e encontram total legalidade, uma vez que o certame foi elaborado em conformidade com as leis vigentes e alicerçado pelos princípios que norteiam a Administração Pública: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 02:**

Sim, correto o entendimento da empresa.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 03:**

Sim, correto o entendimento da empresa.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 04:**

Sim, correto o entendimento da empresa.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 05:**

Sim, correto o entendimento da empresa.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 06:**

Não está correto o entendimento. A remuneração se dará por horas efetivas de operação por equipamento e não por faixa.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 07:**

Não está correto o entendimento. O item 7.2. é claro quanto à comprovação exigida:

* 1. **Atestado de capacidade técnica operacional e profissional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados dos respectivos Certificados de Acervo Técnico-CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas, por serem as parcelas tecnicamente mais complexas do objeto licitado.
* *Execução de serviços, ainda que similares, de operação, manutenção e processamento de imagens de equipamentos de controle e Fiscalização Eletrônica de Trânsito, do tipo: Radar Portátil (Tipo Pistola), Radar de Semáforo Vermelho com Velocidade, Radar de Velocidade Fixo, Detector de Eixos, Massa Metálica, Rodagem Dupla (Piezo Elétrico) –* ***comprovar 50% da quantidade mensal estimada na* PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS (Anexo VI) *para cada item, por 12 meses;***
* *Execução de Serviços, ainda que similares de operação de equipamento composto de câmeras de vídeo captura com sistema de vídeo captura e coordenadas referenciadas geograficamente –* ***comprovar 50% da quantidade mensal estimada na* PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS (Anexo VI)*, por 12 meses;***
* *Implantação de laço virtual ou serviço similar –* ***comprovar 50% da quantidade mensal estimada na* PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS (Anexo VI)*, por 12 meses.***

As quantidades a serem comprovadas são aquelas dispostas na planilha (anexo VI), nas colunas “Qtd. Equip. ou Serviços e “Qtd. Total Equip./Serviço (12 meses), que correspondem a previsão estimada em sua totalidade para todo o período contratado.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 08:**

O equipamento deverá ser dotado de ferramenta ou solução que informem em tempo real suas condições técnicas e de funcionalidades, bem como, possíveis falhas de hardware ou anomalias em sua operação.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 09:**

Não está correto o entendimento. Questionamento já respondido na pergunta 6.

**RESPOSTAPARA A PERGUNTA 10:**

Os prazos a serem considerados encontram-se previstos no Anexo VIII, Cláusula Quarta – Obrigações da Contratada, alíneas I e J.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 11:**

O treinamento deverá ser prestado inicialmente para 04 (quatro) agentes, tendo em vista que a contratação almeja dois equipamentos, a serem utilizados em até dois turnos de operação.

A quantidade de horas necessárias será de responsabilidade de empresa contratada, desde que, o treinamento seja efetivo e garanta total condições que permitam aos agentes utilizarem os dispositivos sem dúvidas.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 12:**

Sim, é responsabilidade da empresa os custos de equipamento e funcionários envolvidos para o desempenho dos serviços de Georreferenciamento.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 13:**

Os possíveis locais para implantação das Barreiras Eletrônicas, foram apresentados na visita técnica prevista no certame, e serão ajustados por meio da elaboração de cronograma elaborado entre contratante e contratada.

**RESPOSTA PARA A PERGUNTA 14:**

A energização e internet são de responsabilidade da empresa.

A central de monitoramento será na Coordenadoria de Mobilidade Urbana, havendo alteração a empresa será previamente informada para que não haja prejuízos técnicos ou financeiros para ambas as partes.

Os prazos necessários e vinculados a etapa de testes e demonstrações, que trata dos prazos de entrega e testes, encontram-se descritos no item 7.6. do edital, bem como, no Anexo V – Testes e Demonstração dos equipamentos.

Por todo o exposto, ficam mantidas e inalteradas todas as condições e disposições do Edital de Pregão Presencial nº 021/2019.

Araraquara, 11 de abril de 2019.

**Engº. GERHARD SCHNEIDER JUNIOR**

Gerente de Obras e Serviços de Trânsito e Transportes